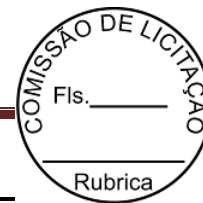




Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3004003/2020 – DL – PMSBP - SEMED
DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/0052020-DL-PMSBP-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1606001/2020 – CPL/PMSBP

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 3004003/2020 – DL – PMSBP - SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MENDES & SOUZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUIN-
TES:**

Pelo presente instrumento, de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**, CNPJ **17.852.968/0001-49**, com sede administrativa na Rua Raimundo da Vera Cruz, s/nº, Bairro Centro – Santa Bárbara do Pará, representado neste ato pela Secretária Municipal Sra. **Kátia Regina de Oliveira Costa**, CPF: 301.485.452-20, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **MENDES & SOUZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **30.445.162/0001-02**, estabelecida à sediada na Rua Bromélia, Nº 64, Bairro Centro – Santa Bárbara do Pará - Pará, representada pelo(a) Sr.(a) **ANDREY SANTOS SOUZA**, Inscrito sob o CPF/MF 795.710.182-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. O presente termo aditivo tem origem do **DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/0052020-DL-PMSBP-SEMED** e do Processo Administrativo Nº **1604001/2020-CPL-PMSBP**, cujo objeto consiste em contratação de **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA MONTAGEM DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**, de acordo diretrizes da Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, amparado a nível municipal pelo Decreto Municipal de Santa Bárbara do Pará N.º 020/2020 e 21/2020-GPNFS /PA, subsidiada no que couber pela Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA II - DO OBJETIVO DO ADITIVO

2.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do valor contratual em decorrência de acréscimo de quantitativo de até 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA III – DO QUANTITATIVO DO ADITIVO

3.1. Fica alterado o quantitativo do Contrato Original em até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD até 25%	MARCA	R\$ UNT	R\$ TOTAL
------	---------	---------------	-----	-------------	-------	---------	-----------



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1	Açúcar	Açúcar - Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	kg	2303	CAUAXI	3,35	7.715,05
2	Arroz Branco - Tipo 1	Com embalagem de 1kg, agulhinha, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade.	kg	2053	FAZENDA	3,94	8.088,82
3	Bolacha salgada tipo cream cracker	Bolacha - Biscoito Salgado, tipo Cream Cracker, de sabor, cor e cheiro característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pacote de 400g	2203	TRIGOLINO	3,25	7.159,75
6	Leite em pó	Leite em Pó - Leite em pó integral: Leite fluido integral fortificado com ferro e vitaminas (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e cheiro característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de 200g adequada com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote de 200g	2228	ITAMBÉ	5,36	11.942,08
7	Macarrão Espaguete	Macarrão Espaguete - Tipo espaguete, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Pacote de 500g	2253	AMBRA	2,56	5.767,68



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8	Óleo de soja	Óleo de Soja - Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Embalagem de 500ml	2303	SYNHA	3,88	8.935,64
VALOR TOTAL							49.609,02

CLÁUSULA IV – DO VALOR DO ADITIVO

4.1. O Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 49.609,02 (quarenta e nove mil seiscientos e nove reais e dois centavos)**.

CLÁUSULA V – DA LEGISLAÇÃO

5.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do art. 65, Inciso I, alínea “b”, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais.

6.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

CLÁUSULA VII – DO FORO

7.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Benevides, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Santa Bárbara do Pará -PA, 11 de agosto de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

CNPJ: 17.852.968/0001-49

Kátia Regina de Oliveira Costa

CPF: 301.485.452-20

CONTRATANTE

MENDES & SOUZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 30.445.162/0001-02

ANDREY SANTOS SOUZA

CPF/MF 795.710.182-87

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17 • CEP: 68798-000 • Santa Bárbara do Pará • Pará • Brasil.

CNPJ: 83.334.698/0001-09 • Fone: (91) 3776-1153



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome: _____ CPF: _____

2- _____
Nome: _____ CPF: _____